

2017.

Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 096/2017

DATA: 12 DE ABRIL DE 2017

CONCEDE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO MATERNIDADE À SERVIDORA CARINE MARIA STRIEDER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o disposto no Inciso II do art. 129 da Lei Complementar nº 140/2011;
 - ✓ Considerando o Requerimento, tempestivo, da servidora; e
- ✓ Considerando Oficio nº 128/PREVISO, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso PREVISO,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade à servidora CARINE MARIA STRIEDER, efetiva no cargo de Gestor Legislativo, Classe "D", Nível "CE 09", com a totalidade de sua remuneração a partir de 11 de abril de 2017 e término em 09 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de abril de

FÁBIO GAVASSO Presidente

PORTARIA FOI REGISTRADA
E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA UG
2 04 297

CERTIFICO QUE ESTA

Edivaldo Xavia dos Santos Portaria de 005/2017 Coordenagor Administrativo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.



Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Nº 1095 ão terça-feira, 18 de abril de 2017



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SF

PORTARIA N.º 94/2017

Data: 12 de abril de 2017

Estabelece datas, horários e forma de desenvolvimento dos trabalhos das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Sorriso/MT e dá outras providências.

O Excelentissimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por

A constituição de Comissões Permanentes, nos termos do Artigo 25 do Regimento Interno:

A atuação das Comissões nos termos regimentais;

A Resolução que define o Calendário das Sessões para cada Ano Legislativo:

O acordo de lideranças com relação a definição de datas, pautas e boração da ata da reunião (que gera o parecer da Comissão);

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que as datas, horários e local das reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Sorriso/MT serão das 8h e 00min às 12h e 00min, nos dias das Sessões Ordinárias, definido em Resolução no início de cada ano Legislativo, tendo como local uma das salas do Poder Legislativo.

Art. 2º As pautas das reuniões de cada Comissão Permanente, serão as proposituras que constam na Ordem do Dia da Pauta do dia da Sessão Ordinária

Art. 3º Nos termos regimentais, cada Comissão elaborará uma ata, o qual será o PARECER DA COMISSÃO, que será protocolado via SISCAM e a Secretaria de Serviços Legislativos numerará e coletará a assinatura dos membros da Comissão, bem como protocolará em anexo à referida propositura no Sistema de Protocolo da Câmara - SISCAM

Art. 4º Os demais assuntos, além das matérias de Pauta e que porventura a Comissão tiver interesse em debater, realizar estudos e reuniões, serão opcionais da Comissão, adotando os procedimentos necessários e convenientes para a sua efetivação.

Art. 5 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 12 de abril de

2017.

Fábio Gavasso Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

PORTARIA Nº 95, DE 12 DE ABRIL DE 2017

Nomeia membros para a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Sorriso, revoga a Portaria 782017, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por

RESOLVE:

Art. 1º Nomear membros da Comissão de Licitação com objetivo de realizar os processos licitatórios deste Poder Legislativo.

Art. 2º A Comissão de Licitação de que trata o Artigo 1º desta Portaria, será formada pelos seguintes membros:

Presidente: Vandré Luiz Lazzarotto Secretário: José Hilton de Almeida Jerônimo Membro: Márcio Marques Timóteo

b)SUPLENTES: Emanuele Costa e Kelen Patricia Zampieri.

Art. 3° Fica Revogada a Portaria nº 78/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de abril de

FÁBIO GAVASSO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 096/2017

DATA: 12 DE ABRIL DE 2017

CONCEDE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO MATERNIDADE À SERVIDORA CARINE MARIA STRIEDER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Cámara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por

140/2011:

Considerando o disposto no Inciso II do art. 129 da Lei Complementar nº

Considerando o Requerimento, tempestivo, da servidora; e Considerando Oficio nº 128/PREVISO, do Fundo Municipal de Considerando Oficio nº 128
Previdência Social dos Servidores de Sorriso – PREVISO,

RESOLVE-

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade à servidora CARINE MARIA STRIEDER, efetiva no cargo de Gestor Legislativo, Classe "D", Nivel "CE 09", com a totalidade de sua remuneração a partir de 11 de abril de 2017 e término em 09 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vinor nesta data

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de abril de

2017

FÁBIO GAVASSO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

1. A Câmara Municipal de Sorriso/MT, vem por meio deste, RETIFICAR o Edital de Pregão Presencial nº 004/2017, devidamente publicado no Diário Oficial de Contas de MT no dia 06 de abril de 2017, pág., 08, nº 1088, retificações abaixo:

Fica alterado no item 1.1. para: A CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, neste ato representado por seu PREGOEIRO senhor Vandré Luiz Lazzarotto, designado pela Portaria n.º 141/2013 de 01/10/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, ÁS 08:00 HORAS DO DIA 28 DE ABRIL DE 2017 (sexta-faira) ABRIL DE 2017 (sexta-feira).

Fica alterado no item 1.2. para: Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste Edital e seus Anexos deverão ser entregues até AS 08:00 HORAS DO DIA 28 DE ABRIL DE 2017 (sexta-feira). O credenciamento será feito no inicio da sessão.

Fica alterado no Item 13.1. para: A adjudicatária ficará obrigada a efetuar a entrega dos produtos no município de SORRISO/MT, conforme local indicado na requisição, no prazo de até 20 (vinte) dias após o recebimento da requisição, qualquer que seja a quantidade solicitada.

Fica alterado no item 17.3.2. para: Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT, por prazo de até 2 (dois) anos.

Fica alterado no Termo de Referencia no item 5.1. para: O Serviço de Internet deverá ser instalado e entrar em funcionamento com no máximo 20 (vinte) dias apos a contratação e recebida a requisição emitida pela CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO – MT.

Pela ocorrência das retificações acima, fica alterada a data da abertura do Edital Pregão Presencial Nº 004/2017 para o dia 28 de abril de 2017 (sexta feira).

Publique-se.

Sorriso 17 de Abril de 2017

Vandré Luiz Lazzarotto Pregoeiro

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO

LICITAÇÃO

GROSSO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL